## RESOLUÇÃO N° 038/2014-CI/CCB

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 03/09/2014.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 011/2011 celebrado entre UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 9319/2011-PRO; considerando o Parecer nº 2187/2013-PJU;

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art.** 1º Fica aprovado Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 011/2011 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a prorrogação do convênio, a partir de 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 16 de abril de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/09/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)